



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade Câmara Municipal de Mossoró, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	1.20 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO	1000 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
FUNÇÃO	1 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	31 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DO RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FINALIDADE:	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VALOR: R\$ 100.000,00	

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

ITEM II	
AÇÃO	2.134 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
ÓRGÃO	1000 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
FUNÇÃO	1 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	31 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DE DESPESA	DESPESA 1016 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 100.000,00	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 17 de novembro de 2025

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Mossoró

PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA
1º Secretário da Mesa Diretora

LUCAS VENÂNCIO MAGALHÃES
2º Secretário da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva a Lei Orçamentária Anual tem por objetivo incluir ação específica destinada à construção da sede própria da Câmara Municipal de Mossoró.

A construção da sede própria garantirá melhores condições de trabalho aos parlamentares, servidores e à população que busca os serviços da Casa Legislativa, além de promover maior eficiência administrativa, economicidade a médio e longo prazo, e fortalecimento da autonomia do Poder Legislativo.

Dessa forma, a presente proposta visa assegurar planejamento e previsão orçamentária para a execução desta ação, contribuindo para a modernização e valorização do Poder Legislativo Municipal.

GENILSON ALVES DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal de Mossoró

PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA

1º Secretário da Mesa Diretora

LUCAS VENÂNCIO MAGALHÃES

2º Secretário da Mesa Diretora